



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001471/2026-82

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Proposta nº 01 - Calendário, Plano de Trabalho e Cronograma de Execução

Interessado: Comissão Temática CONTECC

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 38/2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática CONTECC, para o exercício 2026, bem como o respectivo Plano de Trabalho e Cronograma de Execução contidos na Proposta 01/2026 (1499215), consoante a Deliberação 90 (1503233), de 20 de abril de 2026; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 07 de abril de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001471/2026-82;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0188/2026](#), de 27 de fevereiro de 2026, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2026, com o objetivo de organizar o CONTECC para a 81ª SOEA.
- 2) Determinar que a Comissão Temática CONTECC seja composta por 5 (cinco) participantes:
 - a) Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior;
 - b) Conselheiro Federal Dyego Santana Reis;
 - c) Andréa Cristiane Sanches (especialista);
 - d) Maycon Juan de Souza (especialista);
 - e) Rafaela Fabris de Souza (especialista).
- 3) Aprovar a indicação do Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior para coordenar a comissão temática.
- 4) Determinar que a Comissão Temática CONTECC continue sendo supervisionada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.
- 5) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pelo(a) coordenador(a), quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.
- 6) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados-GAC tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.
- 7) Autorizar a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, no exercício de 2026 e determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática sejam apropriadas no centro de custos 2.3.10 – COMPER – Comissões Permanentes.
- 8) Iniciar a divulgação do CONTECC 2026 nas redes sociais do Confea, veiculadas na Internet.
- 9) Autorizar a participação do coordenador do CONTECC ou de representante nas reuniões da CONSOEA, com a finalidade de ajustar as atividades da CT CONTECC ao que for deliberado por aquele órgão deliberativo do Confea.

Considerando que por meio da Proposta 1 (1499215), de 18 de março de 2026, a Comissão Temática CONTECC 2026 apresentou a seguinte propositura à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP:

(...)

CALENDÁRIO:

1ª Reunião Ordinária – 07 e 08 de maio de 2026 - Brasília-DF

2ª Reunião Ordinária - 01 e 02 de julho de 2026 - Brasília-DF

3ª Reunião Ordinária - 20 e 21 de agosto de 2026 - Brasília-DF

PLANO DE TRABALHO:

1. Aprovação do Edital e das Normas do CONTECC

Encaminhar o Edital e as Normas do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia (CONTECC) para análise e deliberação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, visando à validação institucional e posterior publicação dos documentos orientadores para submissão e avaliação dos trabalhos técnico-científicos.

2. Participação em Reunião da CONSOEA e Visita Técnica ao Local do Evento

Realizar visita técnica ao local de realização do evento e participar das reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional da SOEA – CONSOEA, conforme previsto no item 9 da Decisão Plenária nº 188/2026, que estabelece a participação do Coordenador da Comissão Temática do CONTECC nas referidas reuniões, programadas para os dias 11 e 12 de março.

3. Adequações no Sistema de Submissão e Avaliação de Trabalhos

Promover ajustes e melhorias no sistema eletrônico de submissão e avaliação de trabalhos do CONTECC, incluindo a definição dos critérios de distribuição dos trabalhos entre os avaliadores e a formalização da equipe responsável pela avaliação técnica dos artigos submetidos.

4. Elaboração da Programação do CONTECC

Realizar tratativas com a Secretaria Executiva da CONSOEA para elaboração da programação oficial do CONTECC, incluindo a definição de painéis temáticos, estrutura das apresentações e indicação de palestrantes convidados.

5. Apresentação do Sistema e Distribuição dos Trabalhos para Avaliação

Apresentar à Comissão Temática o funcionamento do sistema de submissão e avaliação de trabalhos e proceder à distribuição dos artigos entre os avaliadores designados, observando os critérios técnicos previamente estabelecidos.

6. Avaliação e Ajustes Finais dos Trabalhos e Banners

Realizar a análise técnica dos trabalhos submetidos, bem como dos respectivos banners digitais, promovendo os ajustes necessários e consolidando os resultados da avaliação conduzida pela Comissão Temática.

7. Seleção dos Trabalhos para Apresentação Oral

Selecionar os 24 (vinte e quatro) trabalhos que serão apresentados oralmente durante a programação do CONTECC, com base nos critérios de avaliação estabelecidos e no formato definido pela comissão temática.

8. Elaboração do Relatório Circunstanciado

Elaborar o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Comissão Temática do CONTECC, contendo o registro das etapas realizadas, os resultados obtidos e as recomendações pertinentes, para fins de documentação e prestação de contas institucional.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ação	REUNIÃO DE INSTALAÇÃO 09 e 10 de março de 2025	1ª Reunião Ordinária 07 e 08 de maio de 2026	2ª Reunião Ordinária 01 e 02 de julho de 2026	3ª Reunião Ordinária 20 e 21 de agosto de 2026	4ª Reunião Ordinária 29 e 30 de outubro de 2026
1	X				
2	X	X			
3		X	X	X	
4		X	X		
5			X		
6			X	X	
7				X	
8					x

Considerando que por meio da Deliberação 90 (1503233), de 20 de março de 2026, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário da CT CONTECC para o exercício 2026 bem como o plano de trabalho e cronograma de execução constante da Proposta 01/2026 (SEI 1499215); e
- 2) Encaminhar o processo ao Conselho Diretor para apreciação e decisão sobre o calendário, o plano de trabalho e o cronograma de execução da CT CONTECC, exercício 2026.

Considerando que o § 2º do art. 80-B da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece que na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que esta vinculada.;

Considerando que o art. 160-E da supracitada Resolução estabelece as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática CONTECC, para o exercício 2026, bem como o respectivo Plano de Trabalho e Cronograma de Execução contidos na Proposta 01/2026 (1499215), consoante a Deliberação 90 (1503233), de 20 de abril de 2026:

- 1ª Reunião Ordinária – 07 e 08 de maio de 2026 - Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária - 01 e 02 de julho de 2026 - Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária - 20 e 21 de agosto de 2026 - Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária – 29 e 30 de outubro de 2026 - Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Comissão Temática CONTECC 2026, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão a Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis** e Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino**, **Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 08/04/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517416** e o código CRC **F1524E98**.